

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

***DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL,
RELIGIOSO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE IRUPI
A “FESTA DE SÃO JOÃO”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado patrimônio imaterial, cultural, religioso e turístico do Município de Irupi a “Festa de São João”, realizada pela Paróquia Nosso Senhor Jesus Cristo Luz dos Povos em homenagem ao dia de São João Batista, padroeiro da cidade, que ocorre no dia 24 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (1º/12/2023).

EDMILSON MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772

Assinado digitalmente por
EDMILSON MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772
Data: 2023.12.04 13:18:35
-0300

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

A "Festa de São João" é um evento que ocorre anualmente no mês de junho e conta com mais de 111 (cento e onze) anos de tradição. É realizado pela Paróquia Nosso Senhor Jesus Cristo Luz dos Povos, atraindo turistas de diversas regiões do estado e país, movimentando a economia local.

Além disso, é um evento que valoriza a cultura e a religiosidade, reunindo em torno de uma grande festa para celebrar São João Batista, padroeiro da cidade. Destaca-se que o dia 24 de junho é feriado municipal, exatamente por ser o dia do padroeiro da cidade.

O reconhecimento da "Festa de São João" como patrimônio imaterial, cultural, religioso e turístico do Município de Irupi é de suma importância para preservar e valorizar essa manifestação cultural, bem como para fomentar o turismo e promover a identidade cultural de nossa cidade.

O reconhecimento oficial como um importante patrimônio cultural, religioso e turístico da cidade de Irupi, pode aumentar sua visibilidade e importância perante a sociedade e órgãos públicos. Dessa forma, o evento pode contar com mais apoio financeiro e institucional para sua realização, além de receber maior incentivo para ser preservado e valorizado ao longo do tempo, que é parte integrante da história e da cultura de Irupi.

Com essa finalidade, submetemos esta proposição à decisão dos membros da Câmara Municipal de Irupi, na expectativa de sua aprovação.

